Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA-ROSALVO FÉLIX 74 -CENTRO
CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29
TEL-75-3364-2161 E-mail: admiraquara@gmail.com.br
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 244, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

"Desafeta Bens Públicos, e da Outras Providências.".

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições legais, e ainda, considerando a necessidade de alienar bens móveis inservíveis, ou antieconômicos do patrimônio municipal, que já não atendem a necessidades do município.

DECRETA

Art. 1º. Desafetar os bens públicos anexos, subtraindo sua destinação pública, a fim de que passem para a categoria de **Bens Dominicais**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

Iraquara/Ba, 09 de outubro de 2019.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0FE8652D2E9ECC47201D12C840E4ED61